

**SÚMULA DA 210ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR**

DATA	17 de maio de 2024	HORÁRIO	09:00 às 12:00
LOCAL	Sede do CAU/MG – Avenida Getúlio Vargas, nº 447 – 9º andar – Funcionários, BH/MG.		

MEMBROS	Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente
	Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora - CED
	Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador - CEP
	Dennison Caldeira Rocha	Coordenador - CPFi
	Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador - CEF
	Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	Coordenadora - COA

ASSESSORIA	Adriana de Fátima Valadares Santos	Secretária Geral
	Rita Gomes Lopes	Gerente Geral

PAUTA DA REUNIÃO

1.	Verificação do quórum.
2.	Comunicados: 2.1. Da Presidência - CAU/MG. 2.1.1. Concurso público Prefeitura de Belo Horizonte. 2.1.2. Reunião Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET/MG 2.1.3. Lançamento do Anuário de Arquitetura, Design e Urbanismo de Contagem 2.1.4. Reunião Presidentes – medidas para mitigar transtornos no Rio Grande do Sul 2.2. Da Coordenação da Comissão de Ensino e Formação - CEF- CAU/MG. 2.3. Da Coordenação da Comissão de Ética e Disciplina - CED-CAU/MG: 2.4. Da Coordenação da Comissão de Exercício Profissional - CEP-CAU/MG. 2.5. Da Coordenação da Comissão de Organização e Administração - COA-CAU/MG. 2.6. Da Coordenação da Comissão de Planejamento e Finanças - CPFi-CAU/MG.
3.	Assuntos a serem tratados: 3.1. Apreciação e manifestação acerca da súmula da 209ª Reunião do Conselho Diretor, realizada em 16 de abril de 2024. Origem: Presidência-CAU/MG. Apresentação: Secretaria Geral-CAU/MG. 3.2. Homologação da aprovação, ad referendum do Conselho Diretor, da realização de reunião extraordinária da CEF-CAU/MG no dia 6 de maio de 2024, da realização de reunião extraordinária da CED-CAU/MG no dia 16 de maio de 2024, da COA-CAU/MG no dia 29 de maio de 2024, de reunião ordinária da CTC -CAU/MG, no dia 8 de maio de 2024 e, ainda, aprova as datas de realização das reuniões da CTC-CAU/MG Protocolo SEI: 00158.000534/2024-28, 00158.000521/2024-59. Origem: CED, CEF, COA e CTC-CAU/MG

Apresentação: Coordenação CED, CEF e COA-CAU/MG.

3.3. Homologação da aprovação, ad referendum do Conselho Diretor, da solicitação de prorrogação de prazo de execução do proponente Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE referente ao projeto “Muriaé na memória” – Edital Nº 001/2023.

Protocolo SEI: 00158.000105/2023-70.

Origem: Patrocínio-CAU/MG.

Apresentação: Assessoria Técnica CAU/MG.

3.4. Apreciação e manifestação sobre a minuta do Edital do Prêmio de Boas Práticas Urbanas 2024.

Protocolo SEI: 00158.000288/2024-12.

Origem: CPUTA-CAU/MG.

Apresentação: Coordenação CPUTA-CAU/MG.

3.5. Apreciação e manifestação sobre o anteprojeto de resolução sobre regularização do funcionamento e intervenção nos CAU/UF.

Protocolo SEI: 00158.000413/2024-86.

Origem: CAU/BR.

Apresentação: Presidência-CAU/MG.

3.6. Apreciação e manifestação sobre o Relatório do Grupo de Trabalho que desenvolveu trabalhos referentes à aquisição de sede própria do CAU/MG.

Protocolo SEI:

Origem: Presidência-CAU/MG.

Apresentação: Presidência/Gerência Geral-CAU/MG.

3.7. Apreciação e manifestação sobre proposta de campanha de divulgação aos profissionais formulada pela Comissão Temporária de Equidade e Diversidade do CAU/MG.

Protocolo SEI: 00158.000088/2023-71.

Origem: CTED-CAU/MG.

Apresentação: Ouvidoria-CAU/MG.

3.8. Apreciação e manifestação sobre o Relatório Conclusivo do GT de Integridade e Compliance do CAU/MG.

Protocolo SEI: 00158.000349/2024-33.

Origem: GT de Integridade e Compliance.

Apresentação: Ouvidoria-CAU/MG.

3.9. Apreciação e manifestação sobre o Plano de Ação CAU/MG 2024-2026.

Protocolo SEI: 00158.000290/2024-83

Origem: GEPLAN

Apresentação: GEPLAN-CAU/MG.

3.10. Apreciação e manifestação sobre a participação do CAU/MG no Seminário

“Legados e Lições: Um olhar sobre 60 anos da Carta de Veneza” promovido pelo ICOMOS.

Protocolo SEI:

Origem: Presidência-CAU/MG.

Apresentação: Presidência-CAU/MG.

3.11. Apresentação e manifestação sobre as contribuições ao texto da Carta aos Candidatos que concorrerão às eleições municipais de 2024.

Origem: CAU/BR

Apresentação: Presidência-CAU/MG.

3.12. Apreciação e manifestação sobre alteração do Decreto Nº 8.726 que regulamenta

a Lei 13.019/2014.
Origem: Patrocínio-CAU/MG
Apresentação: Assessoria Técnica-CAU/MG.

3.13. Apreciação e manifestação sobre a pauta da 150ª Reunião Plenária Ordinária.
Origem: Presidência-CAU/MG.
Apresentação: Presidência-CAU/MG.

4. **Outros assuntos:**

5. **Encerramento.**

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:

1.1. A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, deu início à reunião às 11:20h, após verificar a existência de quórum.

2. COMUNICADOS:

2.1. Da Presidência - CAU/MG.

A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, falou sobre as ações do CAU/MG referentes ao problema no Concurso Público da Prefeitura de Belo Horizonte que privilegia o profissional engenheiro em detrimento dos profissionais arquitetos e urbanistas. Em seguida, comentou sobre sua presença em reunião com a Coordenadoria Estadual de Gestão de Transito – CET/MG, sobre o lançamento do Anuário de Arquitetura, Design e Urbanismo de Contagem e sobre a Reunião com presidentes de CAU/UF para a proposição de medidas de mitigação dos problemas enfrentados pelo estado do Rio Grande do Sul, em função das inundações.

2.2. Da Coordenação da Comissão de Ensino e Formação - CEF- CAU/MG.

2.3. Da Coordenação da Comissão de Ética e Disciplina - CED-CAU/MG:

A coordenadora da CED-CAU/MG, Ana Paula Costa Andrade, informou que a comissão solicitou uma reunião extraordinária, no dia 10 de junho de 2024, para a realização de duas audiências de julgamento e duas de instrução. Noutro momento, falou sobre a fiscalização que ocorrerá em Diamantina no mês de junho, solicitando que o CAU/MG informe aos conselheiros do interior quando da realização de fiscalização nas cidades onde esses residem, a fim de que esses possam auxiliar os trabalhos de fiscalização. Sobre a fiscalização em Diamantina, disse que está à disposição do Conselho para ministrar palestra/oficina e sugeriu que fosse realizado um evento integrador no município, em razão da programação de fiscalização do Projeto Rotas.

2.4. Da Coordenação da Comissão de Exercício Profissional - CEP-CAU/MG.

O coordenador da CEP-CAU/MG, Lucas Lima Leonel Fonseca, disse que a comissão tem trabalhado em suas rotinas de julgamento de processos e demais demandas recebidas pela comissão. Fez saber que participará do evento da CEP em São Paulo, solicitando que o coordenador adjunto da comissão também pudesse ir ao evento. A presidente do CAU/MG informou que, no momento, não conseguem mandar mais do que dois representantes (coordenador e assessor). O coordenador da CEP-CAU/MG explicou que na gestão passada tal prática era estimulada. A respeito da Portaria referente às verbas indenizatórias, a secretária geral do CAU/MG, **ADRIANA DE FÁTIMA VALADARES SANTOS**, disse que segue os normativos com o rigor necessário e que trata todos de maneira igual. Disse que na gestão anterior a presidente autorizava a ida de até dois conselheiros e do assessor aos eventos nacionais, mas que essa definição cabe à gestão. A conselheira Ana Paula pontua que considerando o horário de término das reuniões e o seu deslocamento ser realizado em veículo próprio, retornará no dia seguinte às reuniões.

2.5. Da Coordenação da Comissão de Organização e Administração - COA-CAU/MG.

A coordenadora da COA-CAU/MG, **VERA THEREZINHA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS**, fez saber que a comissão tem trabalhado, de maneira prioritária, as questões relativas ao Regimento Interno e que programaram a realização de reunião extraordinária, a fim de liberar o tema para apreciação na 150ª Reunião Plenária.

2.6. Da Coordenação da Comissão de Planejamento e Finanças - CPFi-CAU/MG.

O coordenador da CPFi-CAU/MG, **DENNISON CALDEIRA ROCHA**, falou que estão avaliando a possibilidade da cobrança via cartório para o resgate dos valores devidos ao CAU/MG. Noutro momento, disse que a auditoria do CAU/BR referente às contas do CAU/MG do ano de 2023 será realizada no mês de julho. Sobre a situação do escritório descentralizado de Uberlândia, explicou que existe uma avaliação da possibilidade de realização de chamamento público para conseguirem locar um imóvel com melhor localização que o atual. Solicitou que fosse informado aos representantes das comissões sobre as ações do CAU/MG durante o congresso, de forma que fosse definido um discurso único dos conselheiros junto às prefeituras. Por fim, informou que estão tentando renegociar as tarifas bancárias e que o ideal seria o CAU/BR fazer uma gestão única com o Banco do Brasil, a fim de conseguir mais eficácia nas proposições.

3. ORDEM DO DIA:

ITEM DE PAUTA	3.1. Apreciação e manifestação acerca da Súmula da 209ª Reunião do Conselho Diretor, realizada em 16 de abril de 2024.
Origem:	Presidência-CAU/MG.

Desenvolvimento	3.1.1. A presidente do CAU/MG, CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI , apresentou a súmula da 209ª Reunião do Conselho Diretor, realizada em 16 de abril de 2024 e, sem que houvesse apontamentos, colocou o item em votação, sendo esse aprovado pelos presentes.
Encaminhamento e Deliberação	3.1.2. APROVAR a súmula da 209ª Reunião do Conselho Diretor, realizada em 16 de abril de 2024.
ITEM DE PAUTA	3.2. Homologação da aprovação, ad referendum do Conselho Diretor, da realização de reunião extraordinária da CEF-CAU/MG no dia 6 de maio de 2024, da realização de reunião extraordinária da CED-CAU/MG no dia 16 de maio de 2024, da COA-CAU/MG no dia 29 de maio de 2024, de reunião ordinária da CTC -CAU/MG, no dia 8 de maio de 2024 e, ainda, aprova as datas de realização das reuniões da CTC-CAU/MG
Origem:	CED, CEF, COA e CTC-CAU/MG
Desenvolvimento:	3.2.1. A presidente do CAU/MG, CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI , apresentou os motivos que suscitaram as solicitações de reuniões extraordinárias das comissões, bem como o calendário definido pela CTC-CAU/MG para a realização de suas reuniões e, sem que houvesse questionamentos, colocou o item em votação.
Encaminhamento:	3.3.2. HOMOLOGAR a aprovação, ad referendum do Conselho Diretor, da realização de reunião extraordinária da CEF-CAU/MG no dia 20 de maio de 2024, da CED-CAU/MG no dia 16 de maio de 2024, da COA-CAU/MG no dia 29 de maio de 2024 e, ainda, da reunião ordinária da CTC-CAU/MG no dia 8 de maio de 2024. 3.2.3. APROVAR que as reuniões da CTC-CAU/MG ocorram nas seguintes datas: 22 de maio; 5 e 19 de junho; 17 e 31 de julho; 7 e 21 de agosto e; 4 e 18 de setembro. 3.2.4. Encaminhar ao Plenário para homologação.
ITEM DE PAUTA	3.3. HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO, AD REFERENDUM DO CONSELHO DIRETOR, DA SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROPONENTE FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ – FUNDARTE REFERENTE AO PROJETO “MURIAÉ na memória” – Edital N° 001/2023.
Origem:	Patrocínio-CAU/MG.

Desenvolvimento	3.3.1. A presidente do CAU/MG, CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI , concedeu a palavra à assessora técnica do CAU/MG, MARIA ELISA VASCONCELOS , que apresentou a solicitação do proponente Fundação de Cultura e Artes de Muriaé em que solicita a prorrogação do prazo de execução, por 90 (noventa) dias, do projeto “Muriaé na Memória” do Edital 001/2023 – modalidade Patrimônio Cultural. Após esclarecimentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	3.3.2. HOMOLOGAR a solicitação da do proponente Fundação de Cultura e Artes de Muriaé em que solicita a prorrogação do prazo de execução, por 90 (noventa) dias, do projeto “Muriaé na Memória” do Edital 001/2023 – modalidade Patrimônio Cultural, até abril de 30 de julho de 2024. 3.3.3. ENCAMINHAR ao setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

ITEM DE PAUTA	3.4. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A MINUTA DO EDITAL DO PRÊMIO DE Boas Práticas Urbanas 2024.
Origem:	CPUA-CAU/MG.
Desenvolvimento	3.4.1. A presidente do CAU/MG, CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI , concedeu a palavra ao coordenador da CPUA-CAU/MG, EDUARDO FAJARDO Soares , que explicou os detalhes do Edital de Boas Práticas Urbanas Ambiental, Saneamento e Social de 2024 e, após detalhamento, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	3.4.2. APROVAR a minuta do edital de Premiação de Boas Práticas Urbanas Ambiental, Saneamento e Social – 2024. 3.4.3. APROVAR que as datas constantes do cronograma das diretrizes possam ser revistas, a depender dos trâmites necessários para a definição do Edital. 3.4.4. ENCAMINHAR à Presidência para ciência, à GERJUR para confecção de parecer jurídico e, posteriormente, à COA-CAU/MG para análise do Edital.

ITEM DE PAUTA	3.5. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE O ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO sobre regularização do funcionamento e intervenção nos CAU/UF.
Origem:	CAU/BR
Desenvolvimento	3.5.1. A presidente do CAU/MG, CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI , apresentou as manifestações da COA-CAU/MG e da GERJUR-CAU/MG sobre a Deliberação da COA-CAU/BR Nº 14/2024, referente ao anteprojeto de resolução que disporá sobre os procedimentos de regularização do funcionamento e intervenção nos CAU/UF. Em seguida, em razão das contribuições distintas, solicitou que a matéria retornasse à GERJUR-CAU/MG para compilação das manifestações. Em seguida, colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	3.5.2. APROVAR novo encaminhamento para GERJUR-CAU/MG para elaboração de uma nova minuta de texto para o referido anteprojeto e envio posterior à COA para análise na reunião do dia 27/05/2024. 3.5.3. ENCAMINHAR ao Conselho Diretor para pauta da reunião do dia 29 de maio de 2024.

ITEM DE PAUTA	3.6. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO QUE DESENVOLVEU TRABALHOS REFERENTES À AQUISIÇÃO DE SEDE própria do CAU/MG.
Origem:	Presidência-CAU/MG.
Desenvolvimento	3.6.1. A presidente do CAU/MG, CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI , CONCEDEU A PALAVRA À GERENTE GERAL DO CAU/MG , RITA LOPES , que apresentou no estudo realizado a fim de se adquirir a sede do CAU/MG, explicando, em minúcias, todas as etapas desenvolvidas no Grupo de Trabalho. Após esclarecimentos e debate sobre o Programa de Necessidades, a presidente do CAU/MG, colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	3.6.2. Aprovar a proposta do Programa de Necessidades apresentado pelo Grupo de Trabalho de 2023. 3.6.3. APROVAR a definição do cenário de cessão de uso público para ocupação da nova sede do CAU/MG. 3.6.4. ENCAMINHAR para Gerência Geral, GEPLAN E Chefia de Gabinete – CAU/MG para realização de uma pesquisa de imóveis públicos que estejam disponíveis para cessão de uso, com a finalidade de trazer o assunto para o Conselho Diretor em julho de 2024.

ITEM DE PAUTA	3.7. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE PROPOSTA DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO AOS PROFISSIONAIS FORMULADA PELA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE Equidade e Diversidade do CAU/MG.
Origem:	CPFI-CAU/MG.
Desenvolvimento	3.7.1 A presidente do CAU/MG, CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI , concedeu a palavra à gerente geral do CAU/MG, RITA LOPES , que apresentou a campanha de divulgação aos profissionais formulada pela Comissão Temporária de Equidade e Diversidade do CAU/MG. Em seguida, o ouvidor do CAU/MG, FLÁVIO DE CASTRO , apresentou os pormenores da campanha, explicando quais foram os dados utilizados para se chegar na atual proposta. Após debate sobre o tema, definiu-se aprovar parcialmente a campanha proposta. Noutro momento, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	3.7.2. APROVAR parcialmente a proposta de campanha de divulgação formulada pela CTED, com foco para o tratamento ao servidor público em geral. 3.7.3. ENCAMINHAR para a Ouvidoria, GERJUR, GERGEL e ASCOM – CAU/MG. 3.7.4. ENCAMINHAR para Gerência Jurídica elaborar um protocolo de notificação ao profissional em caso de desacato.

ITEM DE PAUTA	3.8. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO CONCLUSIVO DO GT de Integridade e Compliance do CAU/MG.
Origem:	GT de Integridade e Compliance.
Desenvolvimento	3.8.1. A presidente do CAU/MG, CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI , concedeu a palavra ao ouvidor do CAU/MG, FLÁVIO DE CASTRO , que apresentou o Relatório Conclusivo do Grupo de Trabalho de Integridade e Compliance. Após, tendo em vista a relevância dos trabalhos desenvolvidos e a importância do tema para o Conselho, definiu-se criar uma comissão temporária para a continuação do desenvolvimento dos trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho. Em seguida, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.

Encaminhamento e Deliberação	3.8.2. APROVAR as recomendações constantes do Memorando nº 001-CAUMG/PRES/OUV que trata sobre o Relatório Conclusivo do Grupo de Trabalho de Integridade e Compliance do CAU/MG.
	3.8.3. Aprovar a instituição de uma Comissão Temporária de Integridade e Compliance para continuidade de análise do tema, com a sugestão de composição por membros da COA, CPFi, Ouvidoria, Recursos Humanos e Setor de Compras do CAU/MG.
	3.8.4. Encaminhar para a Presidência para devidas providências.

ITEM DE PAUTA	3.9. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE O PLANO DE AÇÃO CAU/MG 2024-2026.
Origem:	GEPLAN
Desenvolvimento	3.9.1. A presidente do CAU/MG, CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI , concedeu a palavra ao gerente de planejamento e gestão estratégica do CAU/MG, FLÁVIO VIDIGAL , que apresentou o Plano de Ação 2024-2026, destacando os conceitos gerais, o mapa estratégico, a metodologia geral aplicada, o resultado da consulta pública, as ações propostas, a classificação dessas ações, o agrupamento por área temática, a distribuição dessas ações ao longo do triênio, a distribuição anual do orçamento estimado, o alcance dos objetivos estratégicos prioritários, a representatividade dos ODS da Agenda 2030 da ONU, a origem das ações, as entregas e o cronograma. Após longo debate, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	3.9.2. Aprovar o Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2024-2026. 3.9.3. Encaminhar ao Plenário para apreciação e deliberação.

ITEM DE PAUTA	3.10. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO CAU/MG NO SEMINÁRIO “LEGADOS E LIÇÕES: UM OLHAR SOBRE 60 ANOS DA CARTA DE VENEZA” promovido pelo ICOMOS.
Origem:	Patrocínio-CAU/MG.
Desenvolvimento	3.10.1. Retirado de pauta.
Encaminhamento e Deliberação	3.10.2. Não houve.

ITEM DE PAUTA	3.11. APRESENTAÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES AO TEXTO DA CARTA AOS CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024.
Origem	CAU/MG.
Desenvolvimento	3.11.1. Retirado de Pauta.
Encaminhamento e Deliberação	3.11.2. Não houve.

ITEM DE PAUTA	3.12. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 8.726 que regulamenta a Lei 13.019/2014.
Origem:	Patrocínio-CAU/MG.
Desenvolvimento	3.12.1. Retirado de pauta.
Encaminhamento e Deliberação	3.12.2. Não houve.

ITEM DE PAUTA	3.13. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A PAUTA DA 150ª REUNIÃO Plenária Ordinária.
Origem:	Presidência-CAU/MG.
Desenvolvimento	3.13.1. A presidente do CAU/MG, CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI , apresentou a pauta da 150ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA , a ser realizada no dia 28 de maio de 2024 e, sem que houvesse objeções, colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	3.13.2. Aprovar a pauta da 150ª Reunião Plenária Ordinária.

4. OUTROS ASSUNTOS:

Não houve.

5. ENCERRAMENTO

A presidente do CAU/MG, **Cecília Fraga de Moraes Galvani**, não havendo mais o que ser tratado, encerrou a reunião às 16:25.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento, na 213ª reunião do Conselho Diretor, realizada dia 26 de junho de 2024, com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Arq. e urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani

Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, **Presidente**, em 28/06/2024, às 20:09, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **1C0F754D** e informando o identificador **0266136**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.000824/2024-71

0266136v3